



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO LICITATORIO Nº 860/2023

TOMADA DE PREÇO 10/2023

ATA N º: 03

As 08h30 do dia 04 de julho de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 2.218/2021, para dar sequência no julgamento da fase de abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta de Preços do Processo Licitatório n. 860/2023 – Tomada de Preço n. 10/2023, cujo objeto do edital é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE EDITAL, INSCRIÇÕES E APLICAÇÕES DAS PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO (cadastro reserva) PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE SERVIDORES PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ-SC**, conforme especificado no edital e seus anexos.

Após transcorrido o prazo sem a apresentação do recurso pela empresa **PUBLIC JOB SELEÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**, INABILITADA na abertura da sessão de julgamento do dia 17/07/2023, conforme teor da Ata 01. Da mesma forma a empresa **SARMENTO CONCURSOS LTDA** não apresentou contestação a respeito da mesma não ter sido credenciada como ME/EPP. Desta forma, dá-se sequência a abertura dos envelopes de n. 02 – Proposta de Preços das demais participantes habilitadas para a fase de abertura dos envelopes n. 02 – Proposta de Preço. .

Abrir-se-á os envelopes de Propostas de Preços das empresas **OBJETIVA CONCURSOS LTDA - EPP, GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, SARMENTO CONCURSOS LTDA e OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA**, todas habilitadas e aptas a participarem da fase de abertura das propostas de preço.

Nenhum dos representantes credenciados das empresas compareceram a esta sessão.

A comissão julgadora passou a análise e posteriormente abertura dos envelopes de propostas de preços das proponentes.

Após a conferência das propostas de preço pela Comissão Julgadora os valores ofertados pelas empresas proponentes ficaram conforme quadro abaixo:

Classificação	Proponente	Item	OBJETO	TOTAL DE CARGOS	VALOR UNITÁRIO POR CARGO – RS	VALOR GLOBAL RS
1ª	GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na elaboração e confecção de edital, inscrições e aplicações das provas objetivas e práticas para realização de processo seletivo simplificado e processo seletivo público (cadastro reserva) para admissão temporária e	69,00 cargos	663,04	45.749,76



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ

			excepcional de servidores para o município de Campo Erê-SC.			
2ª	OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA	01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na elaboração e confecção de edital, inscrições e aplicações das provas objetivas e práticas para realização de processo seletivo simplificado e processo seletivo público (<u>cadastro reserva</u>) para admissão temporária e excepcional de servidores para o município de Campo Erê-SC.	69,00 cargos	950,00	65.550,00
3ª	OBJETIVA CONCURSOS LTDA-EPP	01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na elaboração e confecção de edital, inscrições e aplicações das provas objetivas e práticas para realização de processo seletivo simplificado e processo seletivo público (<u>cadastro reserva</u>) para admissão temporária e excepcional de servidores para o município de Campo Erê-SC.	69,00 cargos	1.159,43	80.000,67
4ª	SARMENTO CONCURSOS LTDA	01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na elaboração e confecção de edital, inscrições e aplicações das provas objetivas e práticas para realização de processo seletivo simplificado e processo seletivo público (<u>cadastro reserva</u>) para admissão temporária e excepcional de servidores para o município de Campo Erê-SC.	69,00 cargos	1.160,00	80.040,00

Com base no item 9.9.4 deste edital, o Presidente da CPL efetuou correção no valor total da empresa GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, utilizando o valor unitário, fez a multiplicação pelo total de cargos, onde o valor correto é R\$ 45.749,76 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). A CPL imagina que a empresa pretendeu fazer arredondamento de valor e na sua proposta apresentou o valor de R\$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

A Comissão Julgadora observou que todas as empresas participantes na fase de abertura do envelope de Proposta de Preços, apresentaram as suas propostas de acordo com as exigências deste Edital de Tomada de Preço n. 10/2023.

Após a análise e classificação das propostas de preços das proponentes, a Comissão Permanente Licitação classificou a empresa **GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** como a empresa que apresentou a menor proposta de preço para a execução do objeto da Tomada de Preço n. 10/2023, atendendo todos os requisitos do edital, cujo objeto é:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ

“Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na elaboração e confecção de edital, inscrições e aplicações das provas objetivas e práticas para realização de processo seletivo simplificado e processo seletivo público (cadastro reserva) para admissão temporária e excepcional de servidores para o município de Campo Erê-SC”.

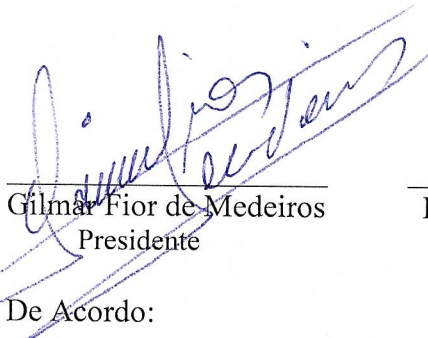
Desta forma, a empresa **GS ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA** foi declarada **VENCEDORA** deste certame licitatório com o valor de **R\$ 45.749,76 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)**. As três outras empresas proponentes, apresentaram propostas com valores superiores a empresa declarada vencedora, conforme pode ser observado no quadro acima.

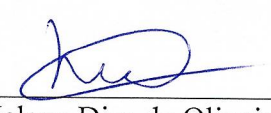
O Presidente da CPL informa que nessa sessão de abertura das propostas de preço não houve o comparecimento de nenhum representante. Em não havendo nenhum dos representantes das participantes presentes nessa sessão, em cumprimento a norma, o presidente da CPL disponibilizará no portal oficial do Município, também encaminhará cópia desta Ata (via e-mail) para as participantes se manifestarem a respeito da intenção de apresentação de recurso para a fase de Abertura das Propostas de preços ou encaminhamento de documento de renúncia de recurso voluntária das proponentes. Em caso do não recebimento da renúncia de recurso, aguardar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias uteis, contado do primeiro dia útil após esta sessão, para que esse Processo seja encaminhado ao departamento jurídico para parecer técnico e posterior envio a autoridade superior para Homologação do mesmo.

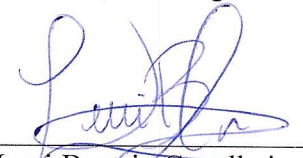
O envelope de Proposta de Preços das empresas **PUBLIC JOB SELEÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**, pelo fato da empresa não ter participado da fase de abertura de proposta de preço não foi aberto e ficará à disposição da empresa, neste setor de Licitação, para a retirada do mesmo após 20 (vinte) dias da homologação deste processo Licitatório.

Findos os trabalhos, o presidente de Comissão Permanente de Licitação - CPL encerra a presente sessão, determinou a lavratura desta, que após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da comissão julgadora, representante/proprietário das proponentes presentes e demais interessados.

Campo Erê – SC, 04 de agosto de 2023.


Gilmar Fior de Medeiros
Presidente


Helena Dias de Oliveira
Membro


Luci Beatriz Cavalheiro
Membro

De Acordo:

Nome da Proponente	Assinatura do representante
OBJETIVA CONCURSOS LTDA- EPP	Sem representante na sessão
SARMENTO CONCURSOS LTDA	Sem representante na sessão
OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA	Sem representante na sessão
GS ACESSORIA E CONSULTORIA LTD.	Sem representante na sessão